



## **Orientações para fornecimento de Palivizumabe 2016 a hospitais, prescritores e polos de aplicação**

Encaminhamos o **INFORMATIVO DMEST/SAF/SES Nº 02/2016** com informações e relação de documentos necessários para abertura de processos para solicitação do medicamento no Núcleo de Assistência Farmacêutica da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte – NAF da SRS/BH.

Obs: não considerar as unidades de aplicação informadas no Anexo III.

**Favor repassar a todos os profissionais envolvidos com esse processo na instituição.**

### ***Fluxo para abertura de processo e liberação do medicamento:***

- 1- Os critérios para abertura e autorização de processo são os mesmos informados em 2015 e constam do “**Informativo DMEST 02-2016- 1- Processo**”
- 2- Os responsáveis pelos pacientes ambulatoriais e internados darão entrada na documentação necessária à Av. do Contorno, 8495 – Gutierrez – Belo Horizonte/MG no horário de **7:30 às 18h**, de 2ª a 6ª feira.
- 3- Solicitamos que recomendem aos responsáveis que não venham acompanhados dos pacientes (crianças), visto que há um fluxo grande de pessoas no serviço, não sendo um local adequado para sua permanência.
- 4- A documentação será conferida no ato do recebimento e será liberado protocolo de atendimento, quando será feita uma pré-escolha do local (polo) de aplicação. O responsável pelo paciente deverá ligar para o **telefone 155/ opção 2- Secretaria de Saúde/ opção 4- Farmácia de Minas**, após 02 (dois) dias úteis para receber informação sobre a autorização do processo e confirmação do local de agendamento da aplicação.
- 5- O responsável fará contato imediatamente com o polo autorizado para agendar data e horário.



- 6- Os formulários para montagem do processo também estarão disponíveis no acolhimento da Farmácia Privativa, à Av. do Contorno, 8495/ Gutierrez/ BH.
- 7- Para sanar dúvidas sobre abertura de processos, os responsáveis dos pacientes deverão ligar para o **telefone 155/ opção 2- Secretaria de Saúde/ opção 4- Farmácia de Minas.**

**Os documentos para abertura de processos estão listados no check-list do anexo “Informativo DMEST 02-2016- Anexo II”. O paciente precisará inicialmente de 02 prescrições médicas originais, sendo uma para a abertura de processo e outra para a primeira administração no Polo de Aplicação.**

### ***Fluxo para pacientes internados:***

- O responsável pelo paciente será orientado no atendimento da farmácia do NAF a ligar para o **telefone 155/ opção 2- Secretaria de Saúde/ opção 4- Farmácia de Minas** após 02 (dois) dias úteis para receber informação sobre a autorização do processo, caso aprovado repassa a informação à farmácia do hospital onde a criança está internada que nos solicite por e-mail o medicamento.
- Os hospitais que já tiverem preenchido o formulário “**Questionário Avaliador para Unidade Hospitalar não Credenciada**” nos anos anteriores não precisam preenchê-lo novamente. Os hospitais autorizados são: **Hospital Unimed de Betim/ Hospital Regional de Betim/ Maternidade Pública Municipal Hayde Espejo Conroy (Maternidade Pública Municipal de Betim)/ Hospital Sofia Feldman/ Hospital Unimed de BH/ Hospital Municipal Odilon Behrens/ Hospital João Paulo II/ Maternidade Odete Valadares/ Hospital Mater Dei/ Neocenter do Hospital São Camilo/ Neocenter do Hospital Felício Rocho/ Neocenter do Hospital Otaviano Neves/ Hospital Belo Horizonte/ Hospital das Clínicas/ IPSEMG/ CTR Orestes Diniz (Hospital Dia)/ Hospital Municipal de Contagem e sua maternidade.**



- O hospital que não constar da relação anterior deverá preencher esse formulário enviando-o por e-mail ao Setor de Básicos/ Estratégicos do NAF da SRS/BH que verificará o cadastro no SiGAF- Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica. Caso necessário, encaminhará os formulários para cadastro com orientações. O hospital deverá avisar ao NAF quando receber a senha do usuário cadastrado para o faturamento e liberação do estoque. A primeira dose será liberada de acordo com o peso do paciente e deverão retirar o medicamento à Av. do Contorno, 8495/ Almojarifado no nível da garagem - Gutierrez, de **2ª a 6ª feira de 8 às às 17h (a entrada é pela garagem do prédio)**. O hospital deverá trazer um isopor pequeno com gelox para o transporte. Favor aguardar e-mail do Núcleo de Assistência Farmacêutica informando sobre a liberação para agendarem carro/motoboy para retirada do medicamento.
- A pessoa cadastrada como responsável no SiGAF (normalmente é o farmacêutico) deverá providenciar o aceite virtual no estoque recebido no SiGAF- Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica.
- Para aprender a operar o SiGAF, o responsável poderá buscar os manuais de ajuda que constam no sistema, utilizar o suporte do telefone informado ou agendar um horário na Assistência Farmacêutica da SRS/BH com Christianne/Durval.
- Caso o paciente continue internado no próximo mês, envie-nos um e-mail com o nome do paciente, peso atual e solicitação da dose.
- Os frascos tem validade de 6 horas após o preparo para a administração. Favor verificar se há mais de uma paciente para administração para utilização do mesmo frasco.
- O hospital deverá encaminhar e-mail informando a alta para **[palivizumabe.bh@saude.mg.gov.br](mailto:palivizumabe.bh@saude.mg.gov.br)**, orientando o responsável pelo paciente a ligar para o **155/ opção 2- Secretaria de Saúde / opção 4- Farmácia de Minas** para receber informação sobre o local do agendamento da aplicação das próximas doses. **Obs: a alta deverá ser comunicada no mesmo dia.**



- Os hospitais que receberem estoque deverão prestar contas das doses administradas no formulário que consta do “**ANEXO 4 – PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS UNIDADE DE APLICAÇÃO SRSBH**” em até 48 horas após a aplicação. Esse formulário será encaminhado em excel para preenchimento e encaminhamento ao e-mail: **palivizumabe.bh@saude.mg.gov.br**
- Os hospitais ou unidades poderão se responsabilizar pela entrega dos processos no NAF para avaliação havendo um fluxo diferenciado para esse atendimento, desde que haja profissional responsável autorizado para trazer os processos e receber os protocolos. Os processos serão recebidos no 1º andar do NAF. O retorno será dado posteriormente.

### ***Polos de aplicação***

- Os locais autorizados como **Polos de Aplicação** receberão estoque de acordo com sua demanda.
- Os **Polos de Aplicação** tem número de vagas pré acordados com a SRS/BH e os pacientes serão encaminhados dentro desse limite. Qualquer alteração deve ser acordada e informada com antecedência para a referência técnica Letícia Alves Rodrigues, fone (31) 3215.7441, [vivavida.grsbh@saude.mg.gov.br](mailto:vivavida.grsbh@saude.mg.gov.br).
- O NAF da SRS/BH enviará diariamente por e-mail aos polos o formulário “**ANEXO 4 – PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS UNIDADE DE APLICAÇÃO SRSBH**” com a relação dos pacientes autorizados para agendamento nessa unidade.
- A unidade deverá verificar se o paciente consta da relação para agendamento das aplicações.
- As doses administradas deverão ser informadas nesse mesmo formulário.
- O formulário com a anotação das doses administradas deverá ser encaminhado para os e-mails informados semanalmente (toda sexta feira) para conferência e liberação da reposição do estoque.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

***Contatos internos para os polos e hospitais:***

Setor de Básicos/ Estratégicos:

Renata- Palivizumabe: 3244-9428/ [palivizumabe.bh@saude.mg.gov.br](mailto:palivizumabe.bh@saude.mg.gov.br)

Christianne: 3244.9428/ [basicos.bh@saude.mg.gov.br](mailto:basicos.bh@saude.mg.gov.br) (a tarde)

Durval: 3244.9426/ [estrategicos.bh@saude.mg.gov.br](mailto:estrategicos.bh@saude.mg.gov.br)

Almoxarifado: 3244.9424

Verlanda Lima Bontempo

Coordenação de Assistência Farmacêutica da SRS/BH

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2016